

# PROJETO OCB - DGRV

João Pessoa/PB

14 e 15 de setembro de 2017



# *Agenda*

**1. Organização**

**2. Boas práticas**

**3. Futuro**



# 1. Organização

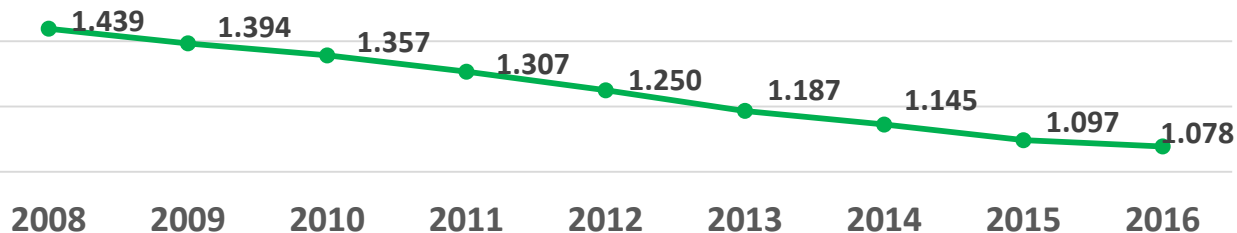


# 1

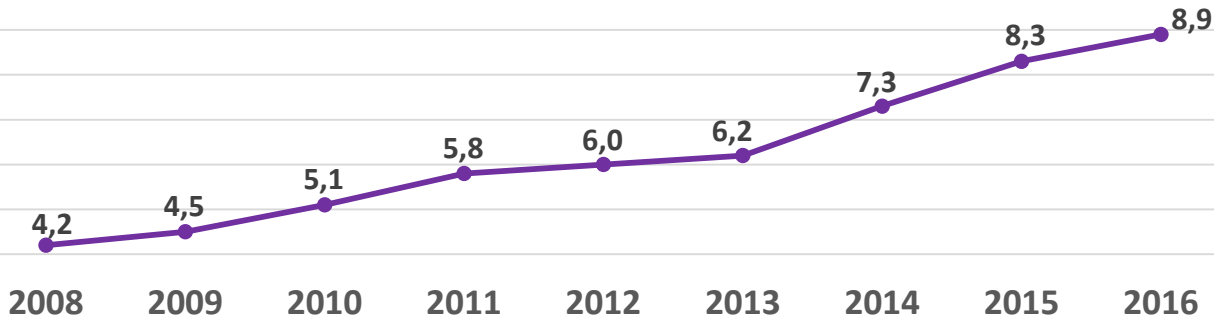
## Ocupação espacial - Dados estatísticos

*Evolução nos últimos anos*

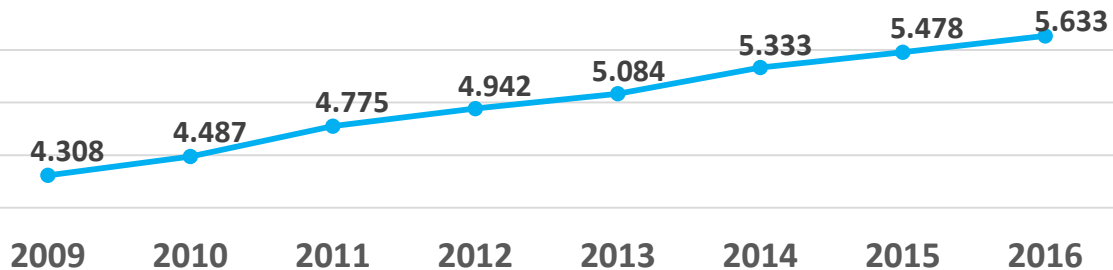
**Quantidade de Cooperativas**



**Quantidade de Cooperados (Milhões)**



**Unidades de Atendimento Cooperativo**



## 1

## Dados estatísticos

### Operações de crédito das cooperativas singulares

VOLUME DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO DAS COOPERATIVAS SINGULARES (em reais mil)					
Mês	PJ	PF	TOTAL	CONC.(%) PJ	CONC.(%) PF
jun/14	19.321.793	42.095.135	61.416.928	31,46%	68,54%
set/14	20.101.106	44.384.188	64.485.294	31,17%	68,83%
<b>dez/14</b>	<b>21.519.024</b>	<b>46.075.515</b>	<b>67.594.539</b>	<b>31,84%</b>	<b>68,16%</b>
mar/15	22.226.506	46.514.549	68.741.055	32,33%	67,67%
jun/15	23.269.288	46.926.320	70.195.608	33,15%	66,85%
set/15	24.016.360	48.773.720	72.790.080	32,99%	67,01%
<b>dez/15</b>	<b>25.732.248</b>	<b>50.112.991</b>	<b>75.845.239</b>	<b>33,93%</b>	<b>66,07%</b>
mar/16	26.088.292	50.555.727	76.644.019	34,04%	65,96%
jun/16	26.731.898	49.617.677	76.349.575	35,01%	64,99%
set/16	27.694.622	52.636.058	80.330.680	34,48%	65,52%
<b>dez/16</b>	<b>28.451.826</b>	<b>54.146.273</b>	<b>82.598.099</b>	<b>34,45%</b>	<b>65,55%</b>



## 1

## Cooperados x população por UF

UF	População (milhões)	QTD Cooperados PF (milhares)	%
SC	6,9	1.370	19,80%
RS	11,3	1.775	15,70%
MT	3,3	330	10,00%
PR	11,2	1.008	9,00%
MS	2,7	163	6,10%
ES	4,0	207	5,20%
MG	21,0	1.019	4,90%
<b>RO</b>	<b>1,8</b>	<b>86</b>	<b>4,80%</b>
SP	44,7	903	2,00%
DF	3,0	57	1,90%
GO	6,7	118	1,80%
BA	15,3	194	1,30%
PB	4,0	43	1,10%
TO	1,5	15	1,00%
AL	3,4	31	0,90%
RJ	16,6	144	0,90%
PE	9,4	71	0,80%
AC	0,8	7	0,80%
RN	3,5	20	0,60%
PA	8,3	51	0,60%
CE	9,0	26	0,30%
SE	2,3	8	0,30%
AP	0,8	2	0,30%
MA	7,0	16	0,20%
PI	3,2	6	0,20%
AM	4,0	10	0,20%
RR	0,5	1	0,20%
<b>TOTAL</b>	<b>206,1</b>	<b>7.682</b>	<b>3,70%</b>



## 1

## Unidades de atendimento por UF

UF	Municípios atendidos	Nº de Coop. Singulares	Nº de Pas	Total de Municípios	% de Municípios Atendidos	Nº Unid. Atend. / Município
DF	1	15	39	1	100,00%	54,00
GO	86	36	136	246	34,96%	0,70
MS	45	10	79	79	56,96%	1,13
MT	110	18	200	141	78,01%	1,55
<b>Total</b>	<b>242</b>	<b>79</b>	<b>454</b>	<b>467</b>	<b>51,82%</b>	<b>1,14</b>
AL	7	8	14	102	6,86%	0,22
BA	89	33	106	417	21,34%	0,33
CE	13	5	13	184	7,07%	0,10
MA	15	6	14	217	6,91%	0,09
PB	13	14	26	223	5,83%	0,18
PE	21	7	33	185	11,35%	0,22
PI	4	2	4	224	1,79%	0,03
RN	4	5	3	167	2,40%	0,05
SE	2	2	0	75	2,67%	0,03
<b>Total</b>	<b>168</b>	<b>82</b>	<b>213</b>	<b>1794</b>	<b>9,36%</b>	<b>0,16</b>
AC	4	4	2	22	18,18%	0,27
AM	4	6	4	62	6,45%	0,16
AP	1	1	1	16	6,25%	0,13
PA	25	12	16	144	17,36%	0,19
RO	50	17	125	52	96,15%	2,73
RR	1	1	0	15	6,67%	0,07
TO	15	1	11	139	10,79%	0,09
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>42</b>	<b>159</b>	<b>450</b>	<b>22,22%</b>	<b>0,45</b>
ES	71	30	130	78	91,03%	2,05
MG	534	187	761	853	62,60%	1,11
RJ	36	49	74	92	39,13%	1,34
SP	267	223	454	645	41,40%	1,05
<b>Total</b>	<b>908</b>	<b>489</b>	<b>1419</b>	<b>1668</b>	<b>54,44%</b>	<b>1,14</b>
PR	337	104	896	399	84,46%	2,51
RS	457	106	822	497	91,95%	1,87
SC	285	102	749	295	96,61%	2,88
<b>Total</b>	<b>1079</b>	<b>312</b>	<b>2467</b>	<b>1191</b>	<b>90,60%</b>	<b>2,33</b>
<b>Brasil</b>	<b>2497</b>	<b>1004</b>	<b>4712</b>	<b>5570</b>	<b>44,83%</b>	<b>1,03</b>



# 2. Boas práticas





# 2

## Boas práticas

*Questões para reflexão*



**(1) Solidez econômico-financeira:** A resiliência de cooperativas de crédito europeias em relação à forte crise econômica de 2008 – alguns fatores associados:

- Atuação local – entidades conhecidas e com credibilidade há muitos anos na localidade;
- Conservadorismo em relação ao risco de mercado, diferente do que ocorreu com outras instituições financeiras pelo mundo;
- Elevado saldo acumulado em reservas;
- Cooperativas de crédito com problemas foram socorridas pelo próprio sistema cooperativista;
- Histórico prévio de consolidação do sistema, com incorporações de cooperativas e fortalecimento;
- Existência de fundo garantidor, transmitindo segurança.



## **(2) Interesse pela comunidade:**

- Princípio essencial do cooperativismo;
- Exemplo de caso da Holanda: redução do número de pontos de atendimento (em função da adoção de novas tecnologias), mas com a preocupação em manter a proximidade com o associado e engajamento em ações sociais;
- Exemplos de ações na comunidade praticadas na Europa, Canadá e Brasil: palestras, participação e patrocínio de eventos esportivos, educacionais e culturais locais, ações de capacitação de crianças e jovens, fornecimento de bolsas de estudos para jovens da localidade, participação em fóruns de desenvolvimento local, entre outras.



# 2

## Boas práticas

Questões para reflexão

Experiência e boas práticas observadas em cooperativas que mantêm-se próximas a seus cooperados:

### Comunidade local:

Benefícios sociais e desenvolvimento.

Cooperativa: mais conhecimento do seu público; produtos específicos mais apropriados; e menor inadimplência.



**(3) Governança:**

- Resolução nº 4.434/2015;
- Efetividade;
- Possíveis consequências de problemas de governança?
- Vastos estudos e pesquisas sobre o tema (foco de vários outros eventos já promovidos para o segmento de cooperativas de crédito).

### (4) Eficiência e competitividade: taxas de juros e tarifas oferecidas aos clientes:

Principais fatores para definição de taxas de juros sobre operações de crédito e do spread do cooperativismo de crédito:

- Taxa básica da economia (Selic);
- Inadimplência;
- Despesas administrativas.

O que se pode comentar sobre cada um desses fatores?



# 2

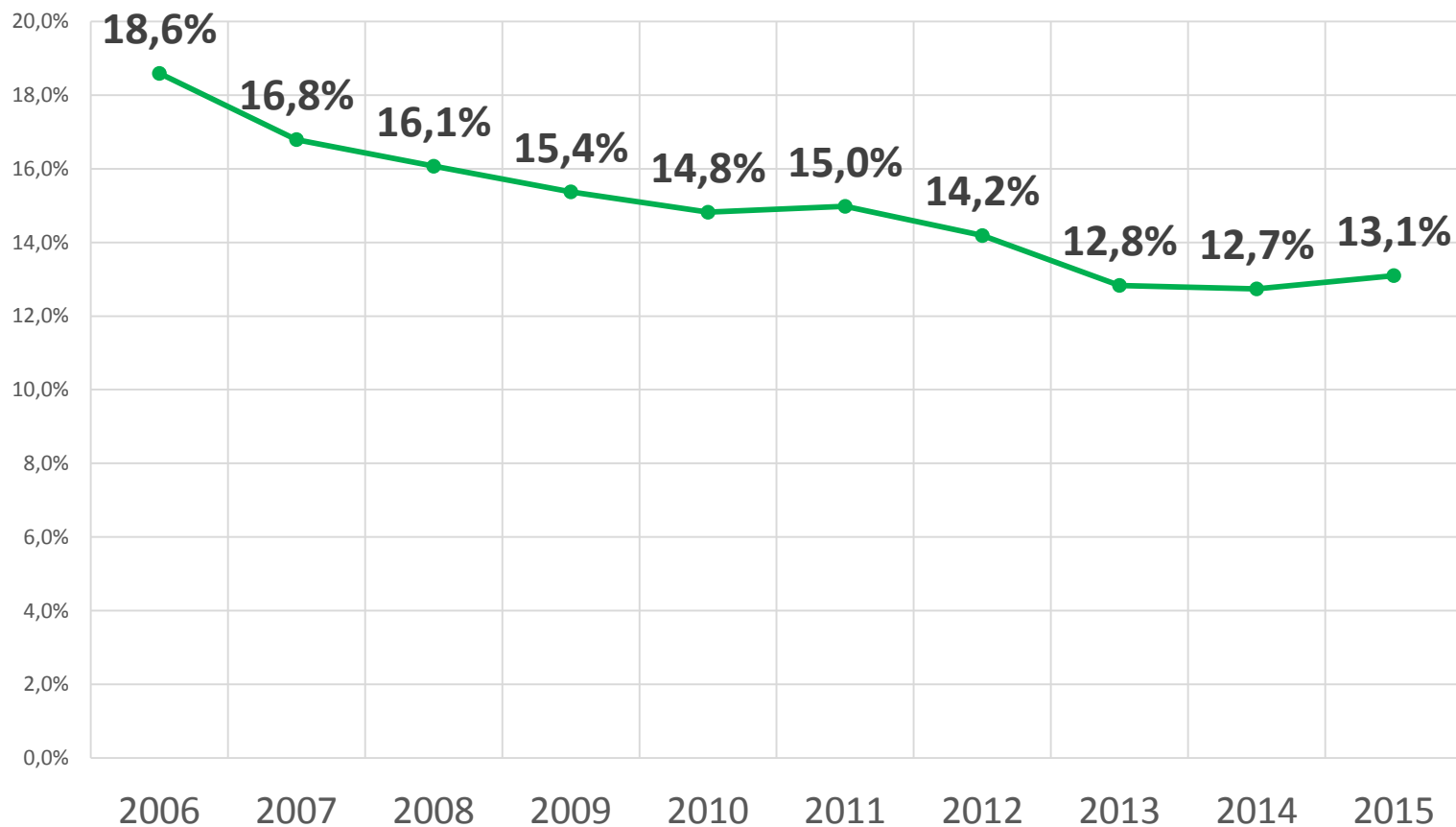
## Boas práticas

*Questões para reflexão*

Alguns dados sobre eficiência das cooperativas de crédito singulares no Brasil:



Eficiência: Despesas Administrativas e de Estrutura / Saldo Médio da Carteira de Crédito (Cooperativas de Crédito no Brasil)

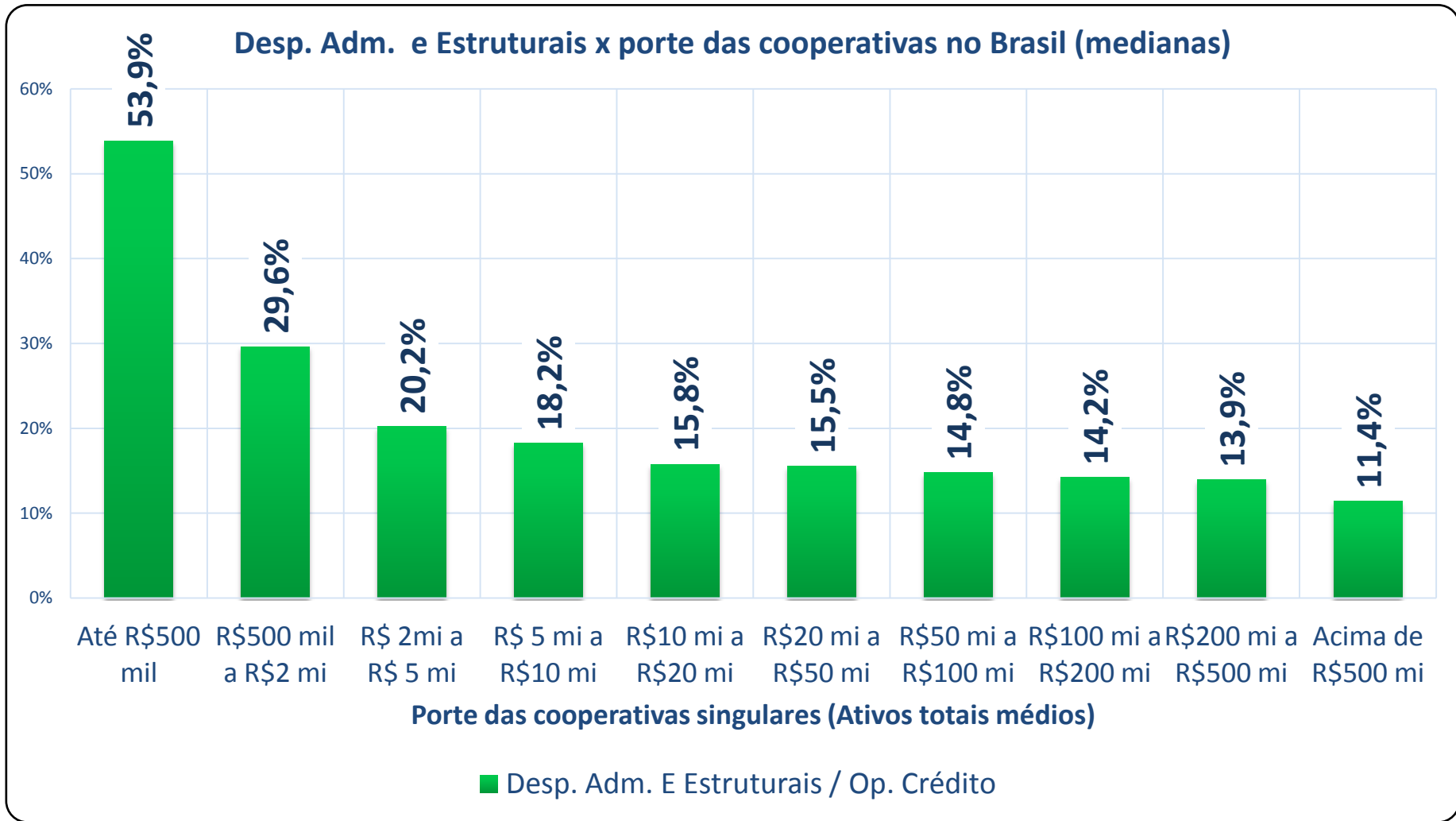




# 2

## Boas práticas

Dados sobre eficiência

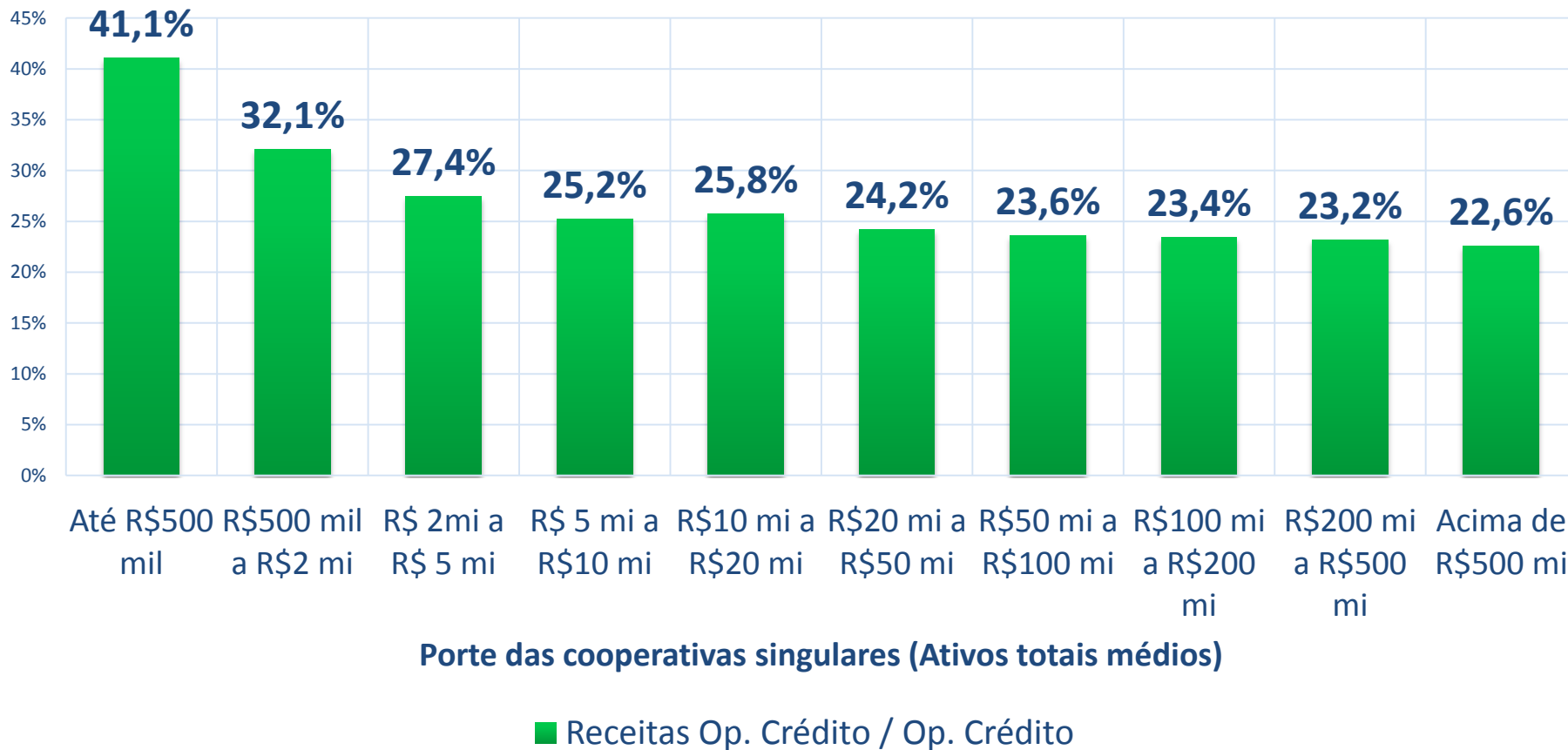


# 2

## Boas práticas

Dados sobre patamares de receitas de operações de crédito

Patamares de Receitas de Operações de Crédito em relação à carteira de crédito  
(Cooperativas de Crédito no Brasil)



# 2

## Boas práticas

### *Eficiência*

Conclusões sobre os dados:

- em termos nacionais, de forma consolidada, tem-se observado melhoria no indicador de eficiência de despesas administrativas e de estrutura sobre a carteira de crédito;
- À medida que as cooperativas se mostram mais eficientes na gestão das despesas administrativas, tais benefícios são repassados aos associados por meio de menores taxas de juros sobre operações de crédito;
- Há significativos ganhos de escala à medida que as cooperativas de crédito adquirem maior porte em termos de ativos;
- Contudo, o crescimento deve ser planejado, uma vez que, em muitas situações, pode estar associado ao aumento da inadimplência – gráfico a seguir.

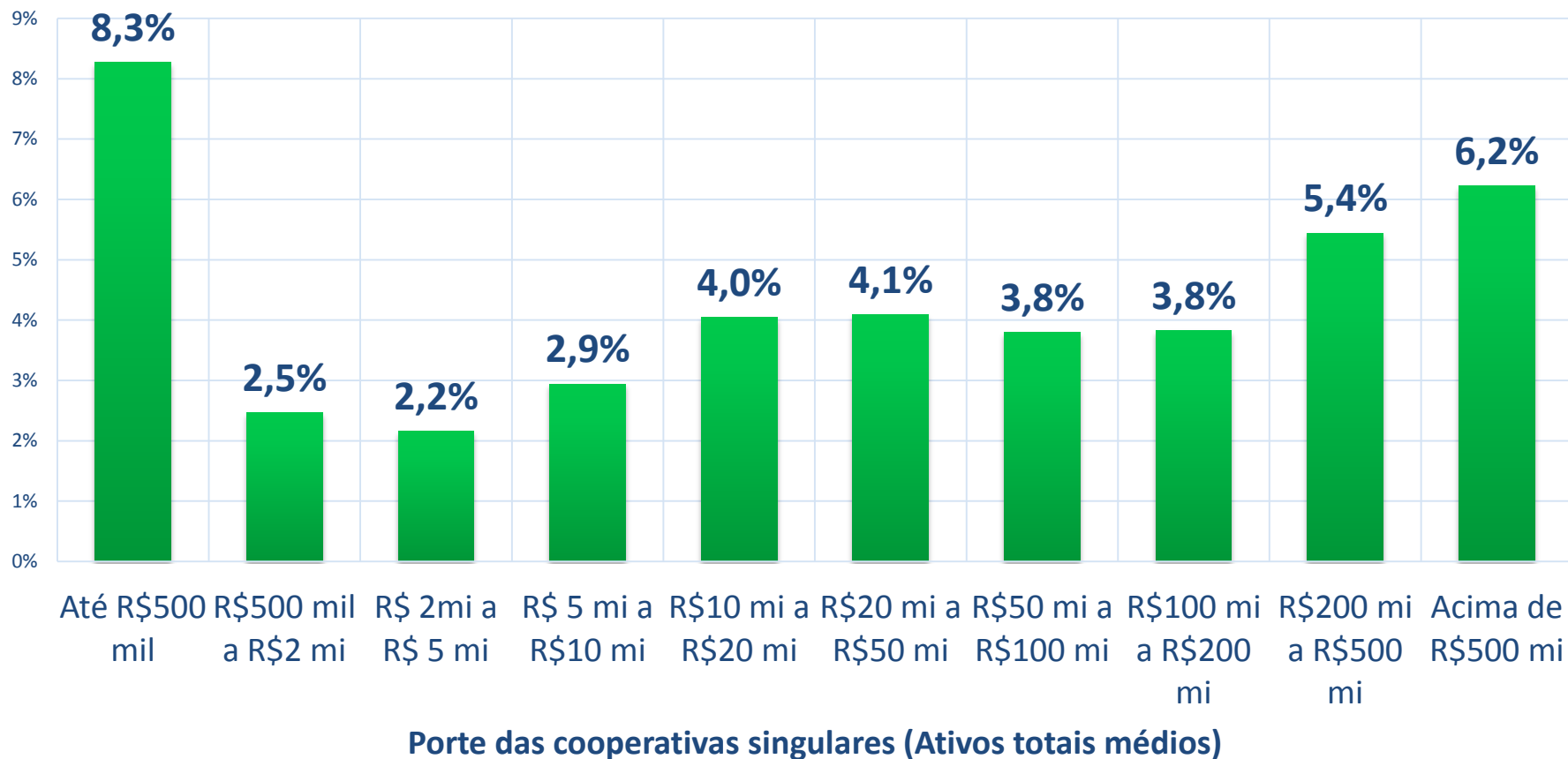


# 2

## Boas práticas

*Provisões por porte de cooperativa*

### Representatividade das provisões sobre o saldo líquido da carteira de crédito



# 2

## Boas práticas

### *Percepções*

Boas práticas (algumas já em curso mais avançado e outras ainda em desenvolvimento):

- a) crescimento das instituições, inclusive com incorporações de cooperativas, com significativos ganhos de escala;
- b) projetos de regionalização, com ocupação racional de áreas de ação;
- c) centralização de serviços de apoio em centros compartilhados (em centrais e/ou confederações);
- d) redução das sobreposições de atividades entre singulares, centrais e confederações;
- e) compartilhamento de tecnologias e estruturas;
- f) gestão profissionalizada, com adequados programas de formação permanente – Banco Central está sendo cada vez mais criterioso;
- g) adequadas práticas de governança.



## 2

## Boas práticas

## Assimetrias entre cooperativas

Por outro lado, ainda são observadas significativas assimetrias entre cooperativas: algumas com bons indicadores de eficiência e outras, não.

	Mediana Geral		Mais Eficientes		Menos Eficientes	
	Desp. Adm. Estrut./ Op. Créd.	Provisões/ Op. Créd.	Desp. Adm. Estrut./ Op. Créd.	Provisões/ Op. Créd.	Desp. Adm. Estrut./ Op. Créd.	Provisões/ Op. Créd.
Abertas/“livre admissão”	16,2%	5,1%	6,9%	3,5%	35,4%	8,4%
Atividade profissional	20,7%	3,7%	10,6%	2,2%	44,3%	4,9%
Empregados/Servidores	16,7%	2,2%	4,3%	0,9%	62,4%	5,5%
Empresários	29,8%	4,0%	22,9%	4,7%	35,1%	4,0%
Produtores Rurais	12,0%	5,5%	6,0%	4,2%	52,9%	8,6%
Outros/Segmentos mistos	14,5%	4,0%	10,0%	4,4%	27,7%	5,4%

Por exemplo: em relação a cooperativas abertas, as mais eficientes apresentam indicador (mediana) de 6,9% de despesas administrativas e estruturais / operações de crédito. Contudo, nas cooperativas abertas com piores resultados, tal indicador situa-se em 35,4%.



# 2

## Boas práticas

### Conclusões

Pontos para reflexão:

- seria possível haver um maior compartilhamento de informações e boas práticas entre as cooperativas?
- cooperativas mais eficientes poderiam fazer apresentações para aquelas menos eficientes sobre suas formas de atuação, estrutura e *expertise*? Com isto, seria possível reduzir o spread de taxas no cooperativismo e reverter isto em prol dos associados?

Como isto poderia ser operacionalizado? Seminários periódicos e fóruns de discussão sobre eficiência no cooperativismo? Apresentação aprofundada de estudos de caso? Estágios e visitas aprofundadas de gestores em outras cooperativas mais eficientes?



# 2

## Boas práticas

### *Conclusões*

**Princípio cooperativista da intercooperação:** “As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais”.





# 3. Futuro



Consulta Pública 55/2017 (Fintechs Financeiras): criação de instituições especializadas em operações de empréstimo por meio de plataforma eletrônica, sendo-lhes facultada também a prestação de um rol limitado de serviços, tais como análise de crédito e atuação como preposto de corretor de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações de empréstimo

- Sociedade de Crédito Direto (SCD): IF que tem por objeto a realização de operações de empréstimo exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio
- Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP): IF que tem por objeto a realização das operações de empréstimo entre pessoas por meio de plataforma eletrônica



# 3

## Futuro

*Consulta Pública 55/2017*

As operações de empréstimo entre pessoas por meio de plataforma eletrônica são as operações de intermediação em que recursos financeiros coletados dos credores são direcionados aos devedores, após negociação em plataforma eletrônica, nos termos desta Resolução

As operações mencionadas devem ser realizadas sem retenção de riscos por parte da SEP, seus controladores e empresas controladas ou coligadas -> Só faz a intermediação!!!



PLP – 100/2011: possibilita que as disponibilidades de caixa dos entes públicos municipais sejam depositadas em cooperativas de crédito

Possibilidade real de aprovação no congresso

O CMN deverá regulamentar como será feito: exigências de governança, quais cooperativas de crédito poderão operar (provavelmente, clássicas e plenas com sede ou PA no município que aplicará as disponibilidades)

# 3

## Futuro

*Área de Ação x Área de Admissão de Associados*

Lei 5.764/1971

Art. 4º As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

...

XI - **área de admissão de associados** limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

Art. 21. O estatuto da cooperativa, além de atender ao disposto no artigo 4º, deverá indicar:

I - a denominação, sede, prazo de duração, **área de ação**, objeto da sociedade, fixação do exercício social e da data do levantamento do balanço geral;



# 3

## Futuro

### *Área de Ação x Área de Admissão de Associados*

A definição de “Área de Atuação” existente na Resolução 1.914/1992 e posteriores congrega os conceitos de “Área de Ação” e “Área de Admissão de Associados” da Lei 5.764/1971

Proposta de mudança de paradigma:

- “Área de Ação” seria onde a coop. de crédito estaria autorizada a ter sua sede e abrir postos de atendimento com definição em estatuto social
- “Área de Admissão de Associados” seria onde a coop. de crédito poderia admitir associados, levando em conta as possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços (art. 4º da Lei 5.764/1971), de modo a observar os aspectos da política de governança corporativa previstos no art. 26 da Resolução nº 4.434, de 2015



# 3

## Futuro

*Área de Ação x Área de Admissão de Associados*

### Vantagens:

- Adoção do mesmo paradigma da Res. 4434
- As ampliações de área de ação só ocorreriam quando houvesse abertura de postos de atendimento
- Definição mais fácil de “ampliação relevante”
- Os sistemas já consideram o PA como ocupação geográfica
- Está mais condizente com a realidade tecnológica atual
- Colocará as cooperativas de crédito em pé de igualdade com as demais IF´s que podem, inclusive, abrir contas bancárias por meio eletrônico (Resolução 4.480/2016)
- Possibilitará uma melhor visualização de como se dá o atendimento financeiro pelas cooperativas de crédito



# 3

## Futuro

*Área de Ação x Área de Admissão de Associados*

### Desvantagens:

- Possibilidade de perda da identidade da coop. de crédito
- Eventual mau uso dos conceitos pelo segmento cooperativista de crédito: maior abertura
- Necessidade de aprimoramento da governança que deverá possibilitar a participação de TODOS os associados (vantagem e desvantagem, ou seja, DESAFIO)





# 3

## Futuro

*Área de Ação x Área de Admissão de Associados*

Ainda não há previsão de quando sairá (ou até mesmo se sairá ) algum normativo sobre o tema

O assunto continua em discussão no Banco Central (Deorf, PGBCB, Denor e Desuc)



**Obrigado!**

Romeu Eugênio de Lima

Assessor Pleno

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)

Tel.: (031) 3253-7446

E-mail: [romeu.lima@bcb.gov.br](mailto:romeu.lima@bcb.gov.br)

